



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO N 038/2018

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 042/2017, de 07 de dezembro de 2017;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 528.000,00** (Quinhentos e vinte e oito mil reais) para atender os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE – 01 – GABINETE DO PREFEITO

Proj./Ativ.: 2.004 – Manutenção das Atividades do Gabinete

31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 15.000,00

31.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

UNIDADE – 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 2.006 – Manutenção da Administração do Executivo

31.90.03.00.00.00 – Pensões

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 17.000,00

31.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 50.000,00

31.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 14.000,00

ÓRGÃO – 03 – DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

UNIDADE – 01 – DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Proj./Ativ.: 2.014 – Manutenção da Agricultura e Pecuária

31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 40.000,00

31.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

31.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)R\$ 6.000,00

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 2.044 – Manutenção do Posto de Saúde

31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 303 – Saúde 15%R\$ 24.000,00

31.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais

Fonte: 303 – Saúde 15%R\$ 21.000,00

Proj./Ativ.: 2.046 – Manutenção do Hospital Municipal

31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 303 – Saúde 15%R\$ 59.000,00

31.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais

Fonte: 303 – Saúde 15%R\$ 40.000,00

ÓRGÃO – 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE – 01 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.: 2.071 – Manutenção da Secretaria de Educação

31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 104 – Educação 25% (Demais Impostos)R\$ 75.000,00

Proj./Ativ.: 2.072 – Manutenção da Escola Mun Euclides Barbosa de Oliveira

31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 103 – 5% EducaçãoR\$ 75.000,00

Proj./Ativ.: 2.075 – Manutenção do Fundeb 40%

31.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais

Fonte: 102 – Fundeb 40%R\$ 14.000,00

Proj./Ativ.: 2.076 – Manutenção do Fundeb 60%

31.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais

Fonte: 101 – Fundeb 60%R\$ 40.000,00

ÓRGÃO – 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE – 02 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2.099 – Manutenção da Assistência Social

31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)R\$ 24.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se da anulação parcial das seguintes dotações:

UNIDADE – 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 2.006 – Manutenção da Administração do Executivo

31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)R\$ 330.000,00

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 2.045 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 303 – Saúde 15%R\$ 120.000,00

Proj./Ativ.: 2.046 – Manutenção do Hospital Municipal

31.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais

Fonte: 303 – Saúde 15%R\$ 24.000,00

ÓRGÃO – 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE – 01 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.: 2.075 – Manutenção do Fundeb 40%

31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 102 – Fundeb 40%R\$ 54.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 05 de outubro de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI

Prefeito Municipal